ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1766/2026

Concede o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao Excelentíssimo Senhor Matheus Laiola.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao Excelentíssimo Senhor Matheus Laiola, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à causa da proteção animal e ao fortalecimento das políticas públicas de segurança, justiça e cidadania, que beneficiam diretamente a população natalense e potiguar.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser convocada para esse fim, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de abril de 2026.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 29/4/2026
Autoria: Robson Carvalho